

SEMFAZ Online

**Manual de Importação da Guia de
Informação Mensal (GIM)**

Versão 1.0.0

Índice

1 Introdução.....	3
2 Informações Gerais.....	3
3 Importação.....	3
3.1 Validação	4
4 Informações sobre o arquivo.....	4
5 Estrutura do arquivo.....	4
5.1 Descrição dos Grupos (Tipos Complexos)	5
5.2 Descrição dos Campos (Tipos Simples).....	5
5.3 Descrição dos Atributos.....	7
6 Enquadramento do declarante	7
6.1 Incentivos Fiscais	7
6.2 Optantes pelo Simples Nacional.....	8
7 Validação Através do Schema	9
8 Mensagens de erro	9

1 Introdução

A importação do registro de Notas Fiscais emitidas pelo Prestador de Serviços foi concebida com intuito de facilitar a declaração do Movimento Econômico Mensal junto a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ). A importação permite a troca de informações entre o software do Contribuinte e o Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT).

A importação possibilita que as Informações das Notas Fiscais contidas no software do Contribuinte sejam transferidas para o SIAT, diminuindo desta forma, o esforço necessário para digitação de tais informações no Portal Semfazonline.

Esta importação se realiza através de um arquivo no formato XML (*Extensible Markup Language*), cuja estrutura será apresentada neste documento.

2 Informações Gerais

As atualizações deste manual, caso se faça necessário, estarão disponíveis no Portal Semfazonline (www.semfazonline.com), sendo identificadas pela versão.

A SEMFAZ se reserva no direito de realizar alterações neste documento sem qualquer aviso prévio.

As informações contidas no arquivo de importação são de responsabilidade do contribuinte, A SEMFAZ não se responsabilizará por transtornos causados devido à declaração de informações incorretas.

3 Importação

A importação somente será realizada através do Portal Semfazonline. Para realizá-la, o Contribuinte deverá estar identificado através de seu usuário e senha.

A Inscrição Municipal informada durante a identificação do Contribuinte deverá corresponder a Inscrição Municipal informada no arquivo de importação.

A importação somente será realizada por Prestadores de serviços, através do menu: *Serviços Online* → *GIM/GIMCR* → *GIM - Prestador de Serviços* → *Importação de Arquivo*, e somente será realizada caso a competência informada NÃO possua nenhuma Nota Fiscal escriturada.

Após a importação, as Notas Fiscais contidas no arquivo de importação ficarão com a situação “Em escrituração”. Desta forma o Contribuinte poderá editar ou excluir as Notas Fiscais importadas, bem como realizar novas escriturações.

3.1 Validação

Durante a importação o sistema realizará a validação da estrutura do arquivo, bem como outras validações necessárias para importação. O sistema NÃO realizará validações do conteúdo dos campos.

4 Informações sobre o arquivo

O arquivo possui o formato XML, e utiliza a codificação UTF-8. A validação da estrutura do documento é realizada através de XML Schema, e utiliza os tipos de dados básicos definido pelo W3C (*World Wide Web Consortium*) que pode ser encontrado em: www.w3.org/2001/XMLSchema.

É recomendável que o tamanho do arquivo não ultrapasse 2MB.

5 Estrutura do arquivo

A estrutura do arquivo de importação é apresentada a seguir. Para facilitar a descrição do arquivo de importação, cada Grupo de campos (Tipos Complexos) foi identificado por uma letra:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
A <gim versao="1.0">
```

```
    B <declarante>
```

```
        <tipo>P</tipo>
```

```
        <inscricaoMunicipal>123456</inscricaoMunicipal>
```

```
        <numeroDocumento>9999999999</numeroDocumento>
```

```
        <tipoDocumento>0</tipoDocumento>
```

```
        <valorAliquota>5.00</valorAliquota>
```

```
    </declarante>
```

```
    C <competencia>
```

```
        <mes>10</mes>
```

```
        <ano>2010</ano>
```

```
    </competencia>
```

```
    D <notasFiscais>
```

```
        E <notaFiscal>
```

```
            <numero>123456</numero>
```

```

<atividade>01001</atividade>
<dataEmissao>2010-10-01</dataEmissao>
<valor>1.00</valor>
<localEmissao>D</localEmissao>
<situacao>NRM</situacao>
<valorDeducao>0.00</valorDeducao>
F <recebedor>
    <nome>Nome do recebedor</nome>
    <numeroDocumento>9999999999</numeroDocumento>
    <tipoDocumento>1</tipoDocumento>
    <cidade>Porto Velho</cidade>
    <estado>RO</estado>
    G <endereco >
        <tipo>Rua</tipo>
        <logradouro>Carlos Gomes</logradouro >
        <numero>1234</numero>
        <bairro>Centro</bairro>
        <complemento></complemento>
        <cep>99999999</cep>
    </ endereco >
</recebedor>
</notaFiscal>

</notasFiscais>
</gim>

```

5.1 Descrição dos Grupos (Tipos Complexos)

A (gim): Elemento Raiz do arquivo.

B (declarante): Elemento que contém os dados do declarante.

C (competencia): Elemento que contém os dados da competência.

D (notasFiscais): Elemento que contém um ou vários elementos do Grupo E (notaFiscal).

E (notaFiscal): Elemento que contém os dados das Notas Fiscais. Este é o único elemento que poderá ter múltiplas ocorrências.

F (recebedor): Elemento que contém os dados do Recebedor da Nota Fiscal.

G (endereco): Elemento que contém os dados do Logradouro do Recebedor da Nota Fiscal.

A ocorrência de Todos os Grupos é obrigatória.

5.2 Descrição dos Campos (Tipos Simples)

A Tabela 1 contém informações relativas aos campos existentes em cada Grupo. Esta tabela contém as seguintes informações:

Legendas	Descrição
Grupo	Grupo a qual o campo pertence
Campo	Nome do campo

<i>Ocorrência</i>	Indica se o preenchimento do campo é obrigatório ou opcional
<i>Tipo</i>	C = Caractere D = Data N = Numérico
<i>Tamanho</i>	Tamanho mínimo e máximo dos dados
<i>Observações</i>	Contém instruções para preenchimento dos campos

Grupo	Campo	Ocorrência	Tipo	Tamanho	Observações
B	tipo	Obrigatório	C	1	Tipo do declarante. Valores aceitos: P = Prestador de Serviços
B	inscricaoMunicipal	Obrigatório	N	1-9	Inscrição Municipal do declarante
B	numeroDocumento	Obrigatório	N	11-14	CPF/CNPJ do declarante. Deverá conter somente números
B	tipoDocumento	Obrigatório	N	1	Tipo do documento do declarante. Valores aceitos: 0 = CPF 1 = CNPJ
B	valorAliquota	Obrigatório	N	3-18	Valor da alíquota utiliza pelo prestador. Deve-se utilizar duas casas decimais, utilizando ponto como separador. Formato: 9999.99 Este campo deverá ser informado de acordo com o enquadramento do declarante, conforme a sessão 6.
C	mes	Obrigatório	N	2	Mês da movimentação. Formato: MM
C	ano	Obrigatório	N	4	Ano da movimentação. Formato: AAAA
E	numero	Obrigatório	N	1-9	Número da Nota Fiscal
E	atividade	Obrigatório	N	5	Código da Atividade do Código Tributário Municipal. Formato: 99999
E	dataEmissao	Obrigatório	D	10	Data de Emissão da Nota Fiscal. Formato: AAAA-MM-DD
E	valor	Obrigatório	N	3-18	Valor da Nota Fiscal. Deve-se utilizar duas casas decimais, utilizando ponto como separador. Formato: 9999.99
E	localEmissao	Obrigatório	C	1	Local de emissão da Nota Fiscal. Valores aceitos: F = Notas Fiscais emitidas fora do Município D = Notas Fiscais emitidas dentro do Município
E	situacao	Obrigatório	C	3	Situação da Nota Fiscal. Valores aceitos: NRM = Notas Fiscais normais RTD = Notas Fiscais retidas na fonte CAN = Notas Fiscais canceladas
E	valorDeducao	Obrigatório	N	3-18	Valor da dedução. Deve-se utilizar duas casas decimais, utilizando ponto como separador. Formato: 9999.99 Este campo deverá ser informado de acordo com o enquadramento do declarante, conforme a sessão 6.
F	nome	Obrigatório	C	3-100	Nome do recebedor .
F	numeroDocumento	Obrigatório	N	11-14	CPF/CNPJ do recebedor. Deverá conter somente números

F	tipoDocumento	Obrigatório	N	1	Tipo do documento do recebedor. Valores aceitos: 0 = CPF 1 = CNPJ
F	cidade	Obrigatório	C	3-60	Nome da Cidade do recebedor.
F	estado	Obrigatório	C	2	Sigla do Estado do recebedor.
G	tipo	Obrigatório	C	3-20	Tipo de logradouro do recebedor. Ex: Rua, Avenida etc.
G	logradouro	Obrigatório	C	3-100	Descrição do logradouro do recebedor.
G	numero	Obrigatório	C	3-10	Número do logradouro do recebedor.
G	bairro	Obrigatório	C	3-60	Bairro do recebedor.
G	complemento	Opcional	C	0-100	Complemento do logradouro do recebedor.
G	cep	Obrigatório	N	8	CEP do recebedor. Deverá conter somente números. Formato: 99999999

Tabela 1: Descrição dos Campos.

5.3 Descrição dos Atributos

A Tabela 2 contém informações relativas aos atributos existentes em cada Grupo.

Grupo	Atributo	Ocorrência	Tipo	Tamanho	Observações
A	versao	Obrigatório	N	2	Versão do arquivo de importação. Valores aceitos: 1.0

Tabela 2: Descrição dos Atributos.

6 Enquadramento do declarante

O valor da Alíquota, bem como o valor da Dedução de cada Nota Fiscal deverá ser informado de acordo com o enquadramento do declarante junto a SEMFAZ.

Caso o declarante NÃO esteja enquadrado nos subitens 6.1 e 6.2, a alíquota informada deverá ser 5% (cinco por cento).

6.1 Incentivos Fiscais

A Lei Complementar nº 374, de 22/12/2009, estabelece incentivos fiscais para as empresas instaladas no Distrito Industrial do Município de Porto Velho, localizado à margem direita da BR 364, Km 17, sentido Porto Velho/Cuiabá.

Os incentivos fiscais consistem em reduções temporárias, com recomposições progressivas, da alíquota do ISSQN e Isenções relativas ao ITBI e ao IPTU.

Considerando que o enfoque deste manual é o ISSQN, demonstraremos apenas as reduções temporárias de alíquota relativas a esse imposto.

As reduções mencionadas acima serão realizadas sobre a alíquota integral vigente no município, que é de 5% (cinco por cento).

A concessão desses benefícios depende da emissão de Parecer Homologatório, concedido em Processo Administrativo Tributário – PAT, nos termos descritos no corpo da referida Lei.

Concluídos os trâmites processuais, o requerente poderá recolher o ISSQN pelas seguintes alíquotas:

Período	Alíquota	Percentual de redução
Primeiro ano de atividade:	2% (dois por cento)	3% (três por cento)
Segundo ano de atividade:	2,5% (dois e meio por cento)	2,5% (dois e meio por cento)
Terceiro ano de atividade:	3% (três por cento)	2% (dois por cento)
Quarto ano de atividade:	3,5% (três e meio por cento)	1,5% (um e meio por cento)
Quinto e Sexto ano de atividade:	4% (quatro por cento)	1% (um por cento)
Sétimo ao Décimo ano de atividade:	4,5% (quatro e meio por cento)	0,5% (meio por cento)
A partir do décimo ano de atividade:	5% (cinco por cento)	Fim da redução

Tabela 3: Alíquotas de ISS aplicáveis aos Contribuintes enquadrados como beneficiário de incentivo fiscal.

Esclarecemos que, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 374/2009, os prestadores de serviços com atividades descritas nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do artigo 8º da Lei Complementar nº 369, de 22 de dezembro de 2009, que solicitarem por meio de processo a concessão do benefício, para utilização das alíquotas citadas acima, por pressuposto, renunciarão a qualquer outro meio de dedução na base de cálculo do ISSQN.

6.2 Optantes pelo Simples Nacional

O Simples Nacional é um regime unificado de arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, o qual agrega, inclusive, o Imposto Sobre Serviços – ISS, de competência dos municípios.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem alíquotas diferenciadas em relação a outras empresas prestadoras de serviços cadastradas no município de Porto Velho, as quais estão elencadas nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 369/2009, e que incidem sobre receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração (RBT12).

A tabela 4 demonstra as alíquotas constantes nos anexos citados acima.

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota do ISS
Até 120.000,00	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	4,65%

Tabela 4: Alíquotas de ISS aplicáveis aos Contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

7 Validação Através do Schema

A validação da estrutura do arquivo de importação poderá ser realizada previamente pelo software do Contribuinte utilizando o Schema localizado em: www.semfazonline.com/schema/gim_v01.xsd.

8 Mensagens de erro

O processo de validação poderá retornar mensagens de erro, caso o arquivo não esteja de acordo com as especificações apresentadas neste documento. A Tabela 5 contém os códigos de erros, bem como sua possível causa.

Código	Possível causa
E1	Nenhum arquivo foi selecionado para importação
E2	O arquivo importado não é um arquivo XML
E3	A estrutura do arquivo não está de acordo com o XML Schema apresentado na sessão 7
E4	O Tipo de declarante deve ser informado conforme descrito na Tabela 1
E5	A Inscrição Municipal do declarante não corresponde a Inscrição Municipal informada pelo usuário do portal durante sua identificação. Efetue a identificação com a Inscrição Municipal informada no arquivo de importação.
E6	O documento do declarante não corresponde ao documento do Contribuinte correspondente a Inscrição Municipal informada pelo usuário do portal durante sua identificação. Efetue a identificação com a Inscrição Municipal informada no arquivo de importação.
E7	O Movimento Econômico correspondente a competência informada já foi encerrado
E8	A competência informada possui Notas Fiscais escrituradas

E9	A alíquota informada difere das alíquotas permitidas para declarante optante pelo Simples Nacional
E10	A alíquota informada difere da alíquota vigente para declarante enquadrado em Benefício Fiscal
E11	A alíquota informada difere da alíquota vigente no Município
E12	Já existe um registro com o número da Nota Fiscal informada
E13	A atividade informada não existe no Código Tributário Municipal
E14	O CNPJ do recebedor da Nota Fiscal é inválido
E15	O CPF do recebedor da Nota Fiscal é inválido
E16	O Valor da Nota Fiscal é inferior a 0,01
E17	Não é permitido qualquer tipo de dedução para Notas Fiscais canceladas ou emitidas fora do Município
E18	O Valor da alíquota é inferior a 0,01
E19	Não é permitido qualquer tipo de dedução para declarante optante pelo Simples Nacional
E20	Não é permitido qualquer tipo de dedução para declarante enquadrado em Benefício Fiscal
E21	Não é permitida dedução maior que 60% do valor da Nota Fiscal para a atividade informada.
E22	A dedução informada não é compatível com a dedução permitida pela atividade informada
E23	O serviço informado não permite qualquer tipo de dedução
E24	O ano de competência não pode ser superior ao ano atual
E25	Existe duplicidade de Nota Fiscal no arquivo enviado

Tabela 5: Descrição dos Códigos de Erros.